

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 3.304, de 23 de março de 2026.

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ aprova:

Art. 1º) Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, via decreto, conforme Lei Federal nº 4.320/64, artigo 41, inciso I, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na dotação do orçamento em vigor, a seguir descrita:

Órgão 02 – Executivo Municipal
Unidade 027 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Subunidade 005 – Fundo Municipal da Infância
Função 08 – Assistência Social
Subfunção 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 0301 – Proteção Social
Projeto/Atividade 1047 – Investimentos no Fundo da Infância
Elemento 4.4.50.41.00 – FR 1749 000 0000 Contribuições 40.000,00

Total..... 40.000,00

Art. 2º) A presente abertura de crédito terá como fonte de recursos a anulação parcial, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão 02 – Executivo Municipal
Unidade 027 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Subunidade 005 – Fundo Municipal da Infância
Função 08 – Assistência Social
Subfunção 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 0301 – Proteção Social
Projeto/Atividade 2047 – Manutenção das Atividades do Fundo
Elemento 3.3.50.43.00 – FR 1749 000 0000 Subvenções Sociais 40.000,00

Total..... 40.000,00



Art. 3º) Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover o repasse de recursos financeiros à Associação Projeto Vida, inscrita no CNPJ sob o nº 11.263.201/0001-06, mediante celebração de termo de fomento ou termo de colaboração.

Art. 4º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sabará, 23 de março de 2026.



André Luiz Soares
Vereador presidente



Maiára Alves Pereira
Vereadora secretária

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 81a4f4ac4c7b66f92e965666f9071dc070fb531b92bb3c3f2cd22bbd10f5993d
<https://valida.ae/9bca13e25b462051a97fc45b5cc6ee6fa9acc8dbafo120477>






Página de assinaturas



André Soares

Signatário

HISTÓRICO

-
- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 23 mar 2026
16:27:43 |  | André Luiz Soares criou este documento. (Email: buludamercearia@sabara.mg.leg.br) |
| 23 mar 2026
16:27:43 |  | André Luiz Soares (Email: buludamercearia@sabara.mg.leg.br) visualizou este documento por meio do IP 179.106.105.218 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 23 mar 2026
16:27:48 |  | André Luiz Soares (Email: buludamercearia@sabara.mg.leg.br) assinou este documento por meio do IP 179.106.105.218 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 81a4f4ac4c7b66f92e965666f9071dc070fb531b92bb3c3f2cd22bbd10f5993d
<https://valida.ae/9bca13e25b462051a97fc45b5cc6ee6fa9acc8dbaf0120477>






Página de assinaturas



Maiára Pereira
012.210.206-17
Signatário

HISTÓRICO

- 23 mar 2026**
16:36:42  **Maiára Alves Pereira** criou este documento. (Email: maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF: 012.210.206-17)
- 23 mar 2026**
16:36:44  **Maiára Alves Pereira** (Email: maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF: 012.210.206-17) visualizou este documento por meio do IP 152.255.112.8 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 23 mar 2026**
16:36:50  **Maiára Alves Pereira** (Email: maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF: 012.210.206-17) assinou este documento por meio do IP 152.255.112.8 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

